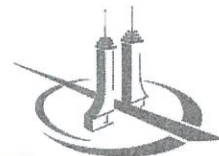




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 259

Ofício nº 259/2025/GAPRE

Uruguaiana, 9 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 347/2025, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 331/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 23 de abril de 2025.

C.I nº 347/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 327/2025, referente ao Ofício Executivo nº 331/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca da indicação da Vera. Lilian Cuty acerca da elaboração de estudo que vise a implantação na estrutura municipal de um Programa que ampare os estudantes da rede pública com encaminhamento de consultas, exames e doação de óculos quando necessário, conforme segue na C.I nº 119/2025, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Uruguaiana



**Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação Atenção Primária à Saúde**

CI nº 119/2025 APS/ SMS

Uruguaiana, 15 de abril de 2025.

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde - SMS

Para: Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 331/2025/DLEG

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pela presente e em resposta ao Ofício Executivo nº 331/2025/DLEG, informar que está sendo estudado a possibilidade de implantação de um programa direcionado especificamente para oftalmologia na escola.

Destaco ainda que o Programa Saúde na Escola (PSE), o qual tem sua implantação e adesão em todas as escolas municipais juntamente com profissionais da área da saúde, realizam através de suas atividades avaliações para as crianças e encaminhamentos para qualquer necessidade de problemas oftalmológicos.

Sendo que o município porta de serviço especializado com atendimentos oftalmológicos, e assim vinculando prioridade de atendimento em casos de encaminhamentos de crianças através da Escola e programa (PSE).

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente.

Emanuele L. Ambrós
Enfermeira
COREN-RS 273.924
SMS - Uruguaiana - RS

Emanuele Ambrós da Cunha
Enfermeira - Coren 273.924
Supervisora Atenção Primária a Saúde
SMS Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recbto em 16/04/25
Uruguaiana - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 327/2025/SEGOV

Uruguaiana, 31 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 331/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, indica estudo, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 07 de abril de 2025.**

Atenciosamente,


Soraya Leal Salomão,

Secretária Adjunta de Governo.

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 07/04/25
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 331 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2025.

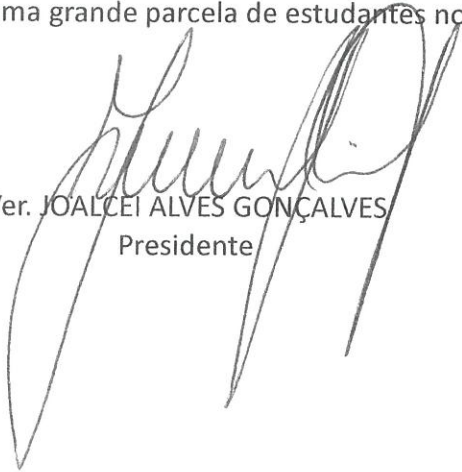
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 110, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a elaboração de estudo que vise a implantação na estrutura municipal, de um Programa que ampare os estudantes da rede pública que portam problemas oftalmológicos, tanto no encaminhamento de consultas e exames, quanto na doação de óculos quando necessário.
2. Justifica-se a presente levando em conta o grande número de crianças em escolas públicas com problemas oftalmológicos. Segundo o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, 80% das crianças das escolas públicas nunca consultaram um oftalmologista, e 22,5% das que abandonam os estudos o fazem por falta de acesso à saúde ocular.
3. Entende-se que cabe aos entes públicos estabelecer condições para que os estudantes tenham acesso à educação de qualidade, dando suporte para desenvolver seus estudos.
4. Também salientamos que o programa irá ao encontro do combate a evasão escolar, um problema que afeta uma grande parcela de estudantes no país.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Recebido em 02/04/25
Franc. Lu